



CIDADE DE

GoiásPatrimônio
de todas nós**Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020****CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 10/11/2018.

Secretária de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Municipal de Administração e Finanças**DECRETO Nº 78, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos da Lei Municipal Nº 183, de 27 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 9632/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Magalhães Occhi, Ministro de Estado da Saúde, a comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina, no grau Grande-Oficial, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiás, sobremaneira a partir da singular contribuição para o desenvolvimento na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

